



JUSTIFICATIVA DE PREÇO
(Art. 72, inciso VII da Lei nº 14.133/2021)

Dispensa de Licitação Nº 005/2025 – SEGOV

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de licença de uso de software de cadastramento habitacional e de regularização fundiária, incluindo serviços de instalação, suporte técnico, manutenção corretiva e preventiva, customização do sistema e migração de dados, pelo período de 06 (seis) meses.

Em atendimento aos requisitos disposto no art. 23, no § 1º da Lei nº 14.133/2021, quanto a compatibilidade dos valores praticados no mercado, e o art. 72, inciso VII da mesma Lei, que instrui a Justificativa de Preço como documento que compõe o processo de contratação direta, DECLARO que a escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que o preço se encontra compatível com a realidade mercadológica.

Informamos que após pesquisa de mercado, foi verificado que o menor preço apresentado foi a proposta adicional da empresa **CMM SISTEMAS E AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 22.684.452/0001-72**, valor de R\$ 40.220,66 (Quarenta Mil Duzentos e Vinte Reais e Sessenta e Seis Centavos) entregue de forma eletrônica no e-mail compras.dtic@parauapebas.pa.gov.br no dia 24 de fevereiro de 2025, as 13:55 min, e considerado compatível ao preço praticado pelo mercado, conforme pesquisa no banco de preços, relatório em anexo.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa vencedora do item, considerando a melhor oferta, conforme documentos acostados aos autos deste processo de dispensa.

Parauapebas, 24 de fevereiro de 2025.



Paulo Rodolfo Rodrigues Mendes
SEGOV/DTIC
Mat.: 2205

Horário de atendimento ao público: Das 8h00 às 14h00
Endereço: AV. Tupinambá, QD. 49, Lt. 20, Parque dos Carajás
Telefones:
E-mail: segov@parauapebas.pa.gov.br

